



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.439/2017

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.872/2007 de 19 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o "**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**" de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio 2016/2018, conforme Ata nº 01/2017:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Evandro Claudio W. Fernandes	Geovani Pedro Guareschi
Sec. Mun. De Educação	Daniela Strapazon Priamo	Ivone Gessi Dalabrida
Sec. Mun. Assistência Social	Marcia Choptian	Claudia Cristina Zimermann

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Rotary Clube	Adelar Dalpizzol	Adones Wanderlei dos Santos
Con. Mun. De Agricultura	Lucelia C. M. Crespon	Denise Bandeira Picinini
Con. Mun. Assistência Social	Marcionila H. Q. Sanca	Irani Bueno
Con. De Alimentação Escolar	Leosir Francisco de Lara	Daniela Martinhago Gliber
Con. Mun. De Saúde	Carmem Guimarães	Ivonete Zuvai
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Neusa Lens Viana	Sirley Visinieski

